

INDICAÇÃO 12/2009

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 220/09
Doc. 14.9.2009

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam procedidos melhoramentos na Estrada Municipal Barra/Pareci Velho no trecho asfaltado e nos pontos localizados próximos à Fábrica de Picolé e Telefone Público (Orelhão), em frente a residência do Senhor Nestor Klein e, também, em frente a residência do Senhor Marcos Christ, a esquerda no sentido Lajeadinho a Pareci Velho.

JUSTIFICAÇÃO

Nestes pontos o asfalto está danificado e, segundo moradores, o dano foi provocado pela CORSAN, que realizou serviço na rede de água e não recolocou o asfalto nos pontos onde a pista foi alterada.

A estrada possui um considerável trânsito diário de ônibus, caminhões, automóveis, motos, bicicletas, veículos de tração animal e, principalmente, de seres humanos, inclusive de alunos da E.E.E.F. "Manoel Fausto Pereira Fortes". Existe risco de acidentes, pois os veículos, para evitar o asfalto danificado, invadem a pista contrária, podendo, com esta manobra, provocar uma ocorrência desagradável e evitável com a recuperação dos danos no asfalto.

É possível que a responsabilidade de recuperação da referida estrada seja da CORSAN, mas como ela não cumpriu com a sua parte, em nome da população daquela localidade, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal uma pressão, junto à Companhia de Saneamento, visando que a mesma realize a recuperação dos danos provocados à rodovia.

A segurança no trânsito contribui para a vida plena, por isso, a comunidade agradece o empenho da administração municipal na solução das dificuldades públicas.

Plenário, 14 de setembro de 2009

VEREADOR PROF. ALCEU DE PAULA

